LICENÇA AMBIENTAL DE REGULARIZAÇÃO

LAR – SEMDEC – GFA / Nº 09 / 2026

A Prefeitura Municipal de Cariacica – ES, através da Secretaria Municipal de Desenvolvimento da Cidade e Meio Ambiente – SEMDEC, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Estadual nº 4.039-R, de 07/12/16, com base na Resolução CONSEMA nº 001 de 30 de junho de 2010, alterada pela Resolução CONSEMA nº 001 de março de 2022, definindo o licenciamento ambiental de impacto local conforme convênio firmado entre o Município e o Instituto Estadual de Meio Ambiente e Recursos Hídricos – IEMA, de acordo com o Sistema de Licenciamento Ambiental, Resolução CONAMA nº 237, de 19/12/97, nos termos da Lei Federal nº 6.938, de 31/08/81, que dispõe sobre a Política Nacional do Meio Ambiente, regulamentada pelo Decreto nº 99.274 de 06/06/90 e da Lei Complementar Municipal nº 79/2018 e Decreto Municipal nº 076/2019, definindo o licenciamento ambiental de impacto local e de acordo com o Processo Administrativo nº **5584/2023,** expede a presente **LICENÇA AMBIENTAL DE REGULARIZAÇÃO** que autoriza:

EMPRESA/NOME: **AMBIENTAL CARIACICA CONCESSIONÁRIA DE SANEAMENTO SPE S.A.**

CNPJ/CPF: **40.047.352/0001-17.**

ENDEREÇO DA ATIVIDADE: **AVENIDA FLORENTINO AVIDOS, S/Nº, BAIRRO TUCUM.**

MUNICÍPIO: **CARIACICA/ES.**

COORDENADAS UTM: **356738 / 7752802.**

A EXERCER A ATIVIDADE**: ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ESGOTO (ETE), SEM LAGOA.** XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

Esta ***LAR*** *é válida pel*o período de **1460** dias, a contar da data do recebimento, observadas as condicionantes no verso discriminadas, bem como seus anexos, que, embora não transcritos, são partes integrantes da mesma.

Cariacica/ES, **17** de **abril** de **2026**.

Recebido em 08/05/2026
Riscieri Nunes Moscon

Mila Alvarenga de Tassis
Subsecretária Municipal de Meio Ambiente

João Vitor dos Santos Tavares
Gerente de Licenciamento e Fiscalização Ambiental

Autenticar documento em https://sei.cariacica.es.gov.br/autenticidade com o identificador 3700390035003900320037003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Condições de validade desta **LICENÇA AMBIENTAL DE REGULARIZAÇÃO:**

1. Integra a presente Licença Ambiental de Regularização, Termo de Compromisso Ambiental nº 09/2026, que deverá ter seus itens cumpridos nos prazos estabelecidos por este órgão.

Autenticar documento em https://sei.cariacica.es.gov.br/autenticidade
com o identificador 3700390035003900320037003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.